

TRANSPORTE DE EQUIPE E ORGÃOS PARA TRANSPLANTE

PROCESSO: 6.06 PADRÃO: 6.06.02

ESTABELECIDO 26/09/2017

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: Transporte de equipe e órgãos para transplante

RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar - Tripulação.

REVISADO EM:

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Condições Meteorológicas Desfavoráveis.
- 2. Tempo máximo que o órgão para transplante pode ser aproveitado.
- 3. Manter ancorada e presa a caixa própria para acondicionamento do órgão.
- 4. Realizar planejamento detalhado antes da partida para missão.
- 5. Gerenciamento de risco inadequado.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Realizar a inspeção pré-voo na aeronave para verificar a disponibilidade operacional.
- Tomar conhecimento da missão.
- 3. Local de origem, local de destino, localização e numero de pessoas da equipe médica, hora de inicio da captação, tempo estimado de vida dos órgãos depois de captados, quantidade de órgãos a serem transportados, meios de contato com as equipes e hospitais envolvidos na missão.
- 4. Realizar o planejamento detalhado do voo conforme informações e meios disponíveis para realização da missão.
- 5. Realizar o briefing com a Tripulação de serviço: objetivos da missão, forma de execução, atribuições e, responsabilidades.
- 6. Cientificar ao CIOPS e órgãos de trafego aéreo sobre a missão a ser desempenhada.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Realizar levantamento de informações insuficientes para o planejamento do voo.
- Deixar de realizar os contatos necessários.
- 3. Realizar a missão muito próxima ao horário limite, aumentando a pressão para realização da missão.
- 4. Atraso na chegada da equipe de captação do órgão para entrega do mesmo para o transplante.
- 5. Inviabilidade do transporte com relação ao tempo de aproveitamento do órgão.
- 6. Condições metereológicas desfavoráveis.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Realizar satisfatoriamente a missão.
- 2. Atender a Central Estadual de Transplantes.
- 3. Realizar a missão com segurança.

AÇÕES CORRETIVAS

- Coordenar a operação junto a Equipe captadora para que a entrega do órgão seja realizada de maneira proveitosa.
- 2. Minimizar o tempo de decisão, preparo e transporte.
- 3. Avaliar condições metereológicas.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).
- 2. Regulamento R-200 Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.
- 3. Lei complementar estadual de nº 190 de 04 de abril de 2014.
- 4. Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91, Subparte K.

ELABORADOR:	APROVADO:
HIPÓLITO VILA MAIOR – TC QOPM. AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETTES – MAJ QOPM. ELIMAR DIAS DE SOUZA – 1º SGT QPPM.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO

ESCLARECIMENTOS:

- Estabelecer contato com a Equipe Responsável da Central Estadual de Transplantes obtendo informações quanto ao órgão a ser transportado, local, tempo de vida útil, condições do transporte, destino e quem acompanhará a operação da equipe captadora do órgão.
- No momento da solicitação de transporte de órgãos, deve-se sincronizar todo os processos junto a equipe captadora e equipe do transporte para que seja minimizado possíveis desencontros pois o tempo conta muito.